

**JULGAMENTO DA LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 75/2021 - Concorrência nº 01/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a administração e prestação regionalizadas de serviços especializados em saúde humana, dentro do conjunto das ações de atenção ambulatorial e hospitalar em todos os níveis de complexidade, incluindo gerenciamento de unidades e serviços de saúde, para atuação em toda a área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos neste Projeto, limitado ao teto orçamentário estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por produção, de acordo com a Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde ICISMEP - TSPS.

Considerando a análise das propostas realizadas pela Comissão de Avaliação Técnica designada por meio da Resolução nº 60, de 21 de julho de 2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 23 de julho de 2021, ao qual deliberou pela desclassificação da empresa Hygea Gestão e Saúde Ltda., pelos motivos expostos em parecer técnico, bem como a classificação do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL.

Declara-se vencedor do certame o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL.

Resta concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo nº 109 da Lei nº 8.666/93, estando intimadas desde já, a apresentarem as contrarrazões recursais em igual número de dias, caso assim queiram, cuja contagem iniciar-se-á ao término do prazo da recorrente, sendo-lhes asseguradas vistas imediata dos autos.

Atenciosamente,

Betim/MG, 15 de outubro de 2021.

Vivian Taborda Alvim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação